



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9529/07
PLL Nº 315/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 66/08 – CECE

Denomina Rua Recanto dos Pássaros o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6425, localizado no bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Ervino Besson e João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

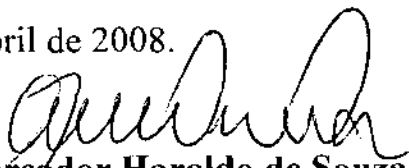
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

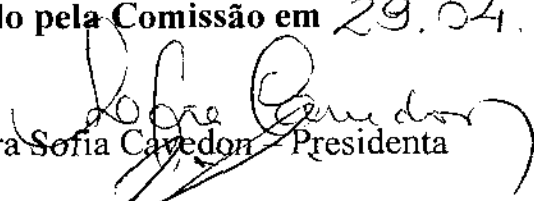
Diante da vontade da comunidade, demonstrada no abaixo-assinado em anexo, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 28 de abril de 2008.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29.04.08,


Vereadora Sofia Cavendon – Presidenta


Vereadora Margarete Moraes


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FR/LAB

Vereador Mauro Zacher